Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.581 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº RAPHAEL SCHI MDT VIEIRA, REINALDO FIGUEIREDO BASTOS e JOSÉ SANTIAGO DA SILVA PRÉZIA para ' comporem comissão que deverá avaliar as áreas de terras de propriedade da Sra. Terezinha de Jesus, com área de 225,00m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), localizada no Jardim Santa Augusta, lote 16 da quadra 18 e de propriedade do Sr. José Lourenço de Souza, com área de 221,70m² (duzentos e vinte e um metros e setenta centímetros quadrados) localizada no Jardim Santa Augusta, lote 16-A da quadra 18 com área edificada de aproximadamente 74,14m² (setenta e quatro metros e quatorze centímetros quadrados), declaradas de utilidade pública através do decreto nº 3.250, de 27 de maio de 1985.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE MAIO DE 1985.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2813, de 29/05/85.